

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 335/2024

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

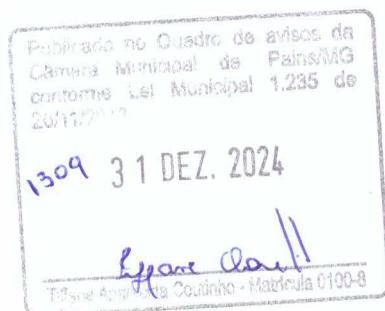
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Natércia Rita de Faria, portadora do CPF de nº 094.365.406-80, sob a matrícula nº 2772-1, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 109/2024, que tem por objeto o credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 13/12/2024.

Pains, 31 de dezembro de 2024.



MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:6211002068
7

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2024.12.31 09:10:06
-03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

